

**PORTARIA Nº 1338/2018**

Dispõe sobre disposição de servidor efetivo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei nº 16.208 de 03 de abril de 2017, disponibilizada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8512006-71.2018.8.06.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** a disposição do servidor **JONAS FERNANDES FILHO**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 22621, lotado na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição IV da Comarca de Fortaleza em decorrência da remoção temporária, nos termos da Portaria nº 2074/2016, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 28 de novembro de 2016, oriundo da 3ª Vara da Comarca de Crateús para a Comarca de Jaguaribe.

**Art. 2º – Determinar** que o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Jaguaribe observe a Lotação Paradigma prevista na Resolução nº 219/2016, de 26/04/2016, para efeito de lotação do servidor.

**Art. 3º – Determinar** que o servidor compareça à Comarca de Jaguaribe, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1339/2018**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Wilson de Alencar Aragão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Juiz de Direito Wilson de Alencar Aragão, Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Forquilha, durante vacância, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1340/2018**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Luis Gustavo Montezuma Herbster.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 45/2018 e designar o Juiz de Direito Luis Gustavo Montezuma Herbster, Titular da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pedra Branca, durante vacância, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará